



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.761

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em atenção ao que consta do Processo nº 202500020015208, especialmente do Ofício nº 2.833/2026/UEG, da Procuradoria Setorial da Universidade Estadual de Goiás, do Despacho nº 362/2026/GEAP/SEAD, da Gerência de Admissão de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, e em cumprimento à decisão judicial proferida pela Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Mara Rosa, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no Processo de Conhecimento nº 5419303-76.2025.8.09.0152,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, em caráter *sub judice*, ÉMERSON CLEMENTE ARAÚJO, CPF nº ***.194.071-**, para exercer o cargo efetivo de Docente de Ensino Superior Auxiliar, área do concurso: Direito - Constitucional e Administrativo, no Município de Uruaçu/GO, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Universidade Estadual de Goiás, em virtude da sua habilitação no concurso público regido pelo Edital nº 1/2024/UEG, de 8 de novembro de 2024, a que se submeteu na forma da lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de abril de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 616581

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás, bem como no inciso III do art. 12 do Decreto nº 9.943, de 8 de setembro de 2021, também em atenção ao Processo nº 202600027000307,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à Diretora de Gestão Integrada, da Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO, VALQUÍRIA FARIA DA SILVA, CPF nº *.172.831-**, a atribuição relativa à ordenação de despesa, de que trata o art. 12 do Decreto nº 9.943, de 8 de setembro de 2021, a partir da publicação deste ato até que o novo titular da autarquia tome posse no cargo de Presidente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de abril de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 616582

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 538, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 59 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600010025520, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, KARLA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA, CPF nº ***.620.601-**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "E", do Quadro Transitório dos Profissionais da Saúde do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 616583

PORTARIA Nº 541, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006040833, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 30 de maio de 1994, publicado às páginas 30 a 32 do Diário Oficial nº 16.956, de 31 do mesmo mês e ano, na parte em que se nomeou WILMA VIEIRA ATAÍDES, CPF nº ***.154.881-**, para exercer o então cargo de Executor Administrativo I, da antiga Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo WILMA VIEIRA ATAÍDES DINIZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 616584

PORTARIA Nº 542, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e com fundamento nos arts. 59, *caput*, e 61, ambos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, em razão do que consta do Processo nº 202600006032498, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, LUZIA ALVES DE MORAES ARANTES, CPF nº ***.160.021-**, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Nível "A-I", do Quadro de mesmo nome, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 14 de maio de 2018.

BRUNO BELEM

Protocolo 616585

PORTARIA Nº 543, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 45-A, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202600006040135, resolve:

Art. 1º Fica cedida a servidora WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO, CPF nº ***.243.501-**, Professor IV da Secretaria de Estado da Educação, ao Município de Professor Jamil/GO, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 10 de abril de 2026 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano, para regularização funcional.

BRUNO BELEM

Protocolo 616586

PORTARIA Nº 544, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 45-A, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202600006045575, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão do servidor JOÃO GERALDO DE SOUZA BRAGA, CPF nº ***.678.671-**, Professor IV da Secretaria de Estado da Educação, ao Município de Jataí/GO, para continuar no cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2026 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano, para regularização funcional.

BRUNO BELEM

Protocolo 616587



DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

-  diariooficial@goias.gov.br
-  62 99218-9816
-  62 3235-3358
-  62 3235-3359

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOIÁS
GOVERNO DE
O ESTADO QUE DÁ CERTO



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais